



DECRETO Nº. 073/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.958/2025, de 25.11.2025 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

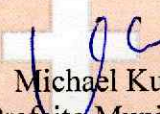
1012200111.225000 – Reforma UBS Dr. Gilberto Wiesel

44905100.0000 – Obras e Instalações (7315) R\$ 200.000,00

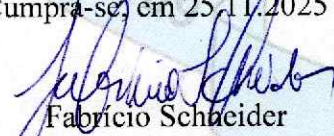
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 25.11.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento